



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Complementar n° 096/2011.  
De 6 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
06/04/2011  
Walter Lopes Faria

Revoga a Lei Complementar 069/2007  
de 19 de março de 2007.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr. Walter Lopes Faria,  
no uso de suas atribuições legais,

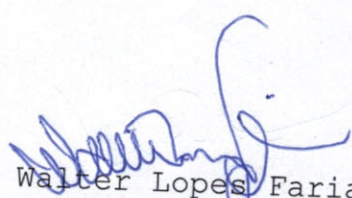
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica revogada a Lei Complementar 069/2007 de 19 de  
março de 2007 que alterava o Código de Posturas Municipais.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por  
afixação no local de costume.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana -MT, em 6 de abril  
de 2011.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal